



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Estado de São Paulo

FLS. ....

## EDITAL Nº 31

"Dispõe sobre a criação de mais uma função de dentista e uma função de médico."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E

EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 1507

de 16 de Julho de 1991

ARTIGO 1º - Ficam ampliadas no quadro de pessoal da Prefeitura mais as seguintes funções:

1 (uma) de dentista.....padrão 27

1 (uma) de médico.....padrão 27

ARTIGO 2º - Os padrões que se referem a presente Lei são aqueles constantes do anexo 5 da Lei 1111 de 10.07.84, atualizados seus valores monetários até a Lei 1500 de 21 de Junho de 1991.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 16 DE JULHO DE 1991.

*AS*  
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*[Signature]*  
OSWALDO HARDT  
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO